



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018

Edição 1.277
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

DECRETOS

DECRETO Nº 017/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigos 76 e 98, ambos da Lei Municipal nº. 1975/2012, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis, bem como o contido no protocolado sob nº 7270/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida através do Decreto nº. 677/ 2017, à servidora Lucineia Teresinha Colecha Fabri, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 01/01/2018 até do dia 31/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 454/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2017

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial sob nº 261/2017, tendo por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado Split HI-WALL com instalação completa, fica SUSPENSO em decorrência de novos ajustes, sendo assim optou-se por suspender este processo e posteriormente reabrir o presente com todas as alterações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 08 de janeiro de 2018.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média e pesada que compõem a frota municipal, com utilização do software de orçamentação AUDATEX e tabela do FABRICANTE.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.620.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte mil reais).

DATA: 23 de janeiro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 457/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: L. G. Salmasso Serviços - Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALORm decorrência do protocolo nº 7048/2017, fica acrescido o valor contratado em R\$ 2.856,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais), equivalendo a aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) do valor contratual, acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
1	PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	UNID	12	238,00	2.856,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data do seu término.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 19 de dezembro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017

O Município de Prudentópolis torna público que o certame acima mencionado realizado no dia 13/07/2017, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de foto 3x4 colorida, kit com 4 (quatro) fotos, que serão destinadas aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendidos pelo CRAS e CREAS, pelas famílias inclusas no Programa Família Paranaense e para realização do Programa Justiça no Bairro, foi considerada fracassada. Para fins de dar publicação ao ato realizado, nesta data realizo a presente publicação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2017

O Município de Prudentópolis torna público que o certame acima mencionado realizado no dia 08/01/2017, tendo por objeto a aquisição de uma caminhonete para o programa municipal Bolsa Família, foi considerada fracassada, tendo em vista que a empresa proponente apresentou a proposta com valor superior ao máximo estipulado no edital.

Prudentópolis, 08 de janeiro de 2018.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

**5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 524/2016
Concorrência Pública nº 14/2016**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Aliança Engenharia e Assessoria Ltda – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 21 de Dezembro de 2017, convalidando-se a partir de 21 de Fevereiro 2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 513/2017

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: A G Rossato Distribuidora Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 31 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2017, convalidando-se a partir do término do contrato.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 514/2017

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: LE Comercial Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 31 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2017, convalidando-se a partir do término do contrato.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 516/2017

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Osmair Rodrigues Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 31 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2017, convalidando-se a partir do término do contrato.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 517/2017

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: P.A.S. Programa De Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 31 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2017, convalidando-se a partir do término do contrato.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 298/2017
Tomada de Preços nº 008/2017**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Avissera Soluções Ambientais Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até 30 de abril de 2018,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 22 de dezembro de 2017, convalidando-se a partir da data do seu término.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	643/2017
Dispensa	247/2017
Objeto	Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais diversos) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV5500020150002.
Contratada	M. E. GRAEBIN - ME
Valor	R\$ 20.215,50 (vinte mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)
Fiscal	Luciana Mehl
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	15 de dezembro de 2017.
Prazo de Vigência	Até 24 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato	644/2017
Dispensa	247/2017
Objeto	Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais diversos) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV5500020150002.
Contratada	MERCITTÁ COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
Valor	R\$ 34.715,00 (trinta e quatro mil setecentos e quinze reais)
Fiscal	Luciana Mehl
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	15 de dezembro de 2017.
Prazo de Vigência	Até 24 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	645/2017
Dispensa	247/2017
Objeto	Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais diversos) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV5500020150002.
Contratada	OSMAIR RODRIGUES EPP
Valor	R\$ 15.702,02 (quinze mil setecentos e dois reais e dois centavos)
Fiscal	Luciana Mehl
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	15 de dezembro de 2017.
Prazo de Vigência	Até 24 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	648/2017
Dispensa	253/2017
Objeto	Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de informática.
Contratada	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Valor	R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)
Fiscal	Fernando de Melo Demenech
Gestor	Nadir Vozivoda
Data	20 de dezembro de 2017.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 001/2018****Súmula: Concessão de Férias**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º Concessão das férias a Servidora Denise Terezinha Szatkowski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 09/01/2018 a 23/01/2018, com retorno em 24/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br